

TERMO ADITIVO Nº 013/2020

AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 001/AHM/2012

PROCESSO Nº: 6110.2018/0010033-1

PARTÍCIPES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO/SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E A ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA – SPDM.

OBJETO DO CONVÊNIO: Prestação de serviços para manutenção do desenvolvimento das ações relativas à assistência médica ambulatorial (AMA) nos hospitais Municipais Dr. Cármino Caricchio, Dr. Arthur Ribeiro de Saboya, Prof. Dr. Waldomiro de Paula, Pronto Socorro do Hospital Tide Setubal e Equipe de UTI-10 LEITOS para o Hospital Municipal Dr. Cármino Caricchio, SAMU (Serviço de Atendimento Móvel de Urgência).

OBJETO DO ADITAMENTO: PRORROGAR o prazo de execução do Termo Aditivo nº 011/2020, vinculado ao Termo de Convênio nº001/AHM/2012, a fim de dar **CONTINUIDADE** aos serviços de emergência para o período de 02(dois) meses, 1º de novembro de 2020 a 31 de dezembro de 2020, na manutenção das atividades e ações nas unidades: Hospital Municipal Dr Carmino Caricchio, Hospital Municipal Prof. Waldomiro de Paula, Hospital Municipal Tide Setubal, Hospital Municipal Prof. Alípio Correa Neto, Hospital Municipal Arthur Ribeiro de Saboya, referente ao enfrentamento da Pandemia pelo **COVID-19**, conforme descrito no Plano de Trabalho e Plano Orçamentário apresentado pela Conveniada.

VALOR TOTAL: R\$ 27.114.276,48 (vinte e sete milhões, cento e quatorze mil, duzentos e setenta e seis reais e quarenta e oito centavos).

DOTAÇÃO

ORÇAMENTÁRIA: 84.10.10.302.3003.2.507.33.50.39.00 – F:21
84.10.10.302.3003.2.507.33.50.39.00 – F:24
84.10.10.302.3003.2.507.33.50.39.00 – F:00.

Pelo presente instrumento, de um lado, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, em vista das atribuições delegadas com fundamento na Lei Municipal nº 17.433/2020, Decreto Municipal nº 59.685/2020 (§1º do artigo 7º) e Portaria SMS nº335/2020-SMS. G, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.864.377/0001-30, com sede nesta cidade na Rua General Jardim, nº 36 – Vila Buarque, neste ato representado por **LUIZ CARLOS ZAMARCO**, portador da Cédula de Identidade RG nº. [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob o nº. [REDACTED] doravante denominada **CONVENENTE**, e, de outro lado, a **ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA – SPDM**, inscrita no CNPJ/MF nº 61.699.567/0057-47, com sede na Rua Napoleão de Barros, no. 715, Vila Clementino, na Capital do Estado de São Paulo, 04024-002, neste ato, representada por **RONALDO RAMOS LARANJEIRA**, portador da cédula de identidade RG no. [REDACTED] expedida pela [REDACTED] e inscrito no CPF/MF no. [REDACTED], doravante denominada **CONVENIADA**, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo nº. 013/2020 ao Convênio no. 001/AHM/2012**, nos termos das cláusulas a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1 **PRORROGAR** o prazo de execução do **Termo Aditivo nº 011/2020**, vinculado ao **Termo de Convênio nº001/AHM/2012**, a fim de dar **CONTINUIDADE** aos serviços de emergência para o período de **02(dois) meses, 1º de novembro de 2020 a 31 de dezembro de 2020**, na manutenção das atividades e ações nas unidades: Hospital Municipal Dr Carmino Caricchio, Hospital Municipal Prof. Waldomiro de Paula, Hospital Municipal Tide Setubal, Hospital Municipal Prof. Alípio Correa Neto, Hospital Municipal Arthur Ribeiro de Saboya, referente ao enfrentamento da Pandemia pelo **COVID-19**, conforme descrito no Plano de Trabalho e Plano Orçamentário apresentado pela Conveniada, com a inclusão para o período de **DEZEMBRO/2020**, a saber:

- Ampliação de equipe de UTI para implantação de 20 leitos de terapia intensiva adulto no do H M Dr Alípio Correa Neto - com a inclusão das categorias de Médico Diarista (PJ), Coordenador Médico (CLT) e Supervisor de Enfermagem (CLT);
- Redução de equipe de UTI para 20 leitos de terapia intensiva adulto no H M Prof. Waldomiro de Paula;
- Inclusão de 07 Médicos Clínica Médica no Gripário do H.M. Waldomiro de Paula;
- Redução de 03 Médicos Diarista no Gripário do H.M. Dr. Cármino Caricchio.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES

2.1. Fica estabelecido o orçamento para o custeio pelo período de **01/11/2020 a 31/12/2020**, no valor total de **R\$ 27.114.276,48** (vinte e sete milhões, cento e quatorze mil, duzentos e setenta e seis reais e quarenta e oito centavos), observada distribuição mensal descrita no plano de trabalho e no plano orçamentário apresentado, onerando a dotação orçamentária nº 84.10.10.302.3003.2.507.33.50.39.00 – F:21;84.10.10.302.3003.2.507.33.50.39.00 – F:24; 84.10.10.302.3003.2.507.33.50.39.00 – F:00.

2.2 Os valores dos repasses mensais estão definidos no Cronograma de Desembolso Mensal, abaixo :

ESPECIFICAÇÃO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
TOTAL DE CUSTEIO COVID-19	R\$ 13.557.138,24	R\$ 13.557.138,24	R\$ 27.114.276,48

CLÁUSULA TERCEIRA – DEMAIS DISPOSIÇÕES

3.1. Fica dispensada a anuência por outro ente administrativo para que o presente termo aditivo seja válido e eficaz, bastando a sua celebração entre os presentes **CONVENENTE** e **CONVENIADA**, nos termos da Cláusula Quarta do **TERMO DE CONVÊNIO Nº 001/AHM/2012**, em especial, seu inciso XV.

Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do **TERMO DE CONVÊNIO Nº 001/AHM/2012**, bem como os seus anexos técnicos e seus eventuais e respectivos aditivos, no que não colidirem com o presente instrumento.

E, por estarem justas e contratadas, assinam as **PARTES** o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas.

São Paulo, 01 de Novembro de 2020.



LUIZ CARLOS ZAMARCO
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADJUNTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE-SMS

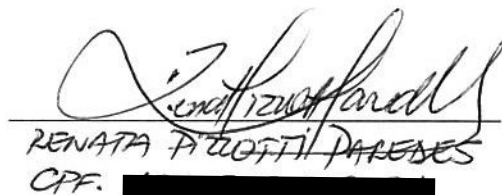


RONALDO RAMOS LARANJEIRA
ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA
MEDICINA-SPDM

TESTEMUNHAS:



NOME: SAQUELINE ROSA E SILVA
CPF: [REDACTED]



RENATA PICOTTI PARESES
CPF. [REDACTED]